



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0558/2024.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.

Processo nº: 5022812.46.2023.4.02.5110,
ajuizado

neste ato representada por

Trata-se de Autora com diagnóstico de **dermatite atópica**, com pleito à inicial, do medicamento **Dupilumabe 300mg**.

Inicialmente, resgata-se que para o presente processo, este Núcleo emitiu em 19 de março de 2024, o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0432/2024 (*Evento 11*), com informações referentes ao medicamento pleiteado – **Dupilumabe 300mg**.

Contudo, após a emissão do Parecer supracitado, não foram acostados novos documentos para avaliação, bem como não consta novo pedido de análise deste Núcleo.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outros eventuais esclarecimentos.

Encaminha-se à **2ª Vara Federal de Nova Iguaçu**, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro o processo supracitado em retorno para ciência.

GABRIELA CARRARA

Farmacêutica
CRF-RJ 21.047
ID. 5083037-6

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02